

401	Refeições, café e lanche	50.000,00						
402	Lavagem de roupas	5.000,00						
403	Serviços de limpeza	80.000,00						
404	Jornais, rádio-difusão, publicações e encadernações	400.000,00						
405	Despesas bancárias e selos de consumo	25.000,00						
406	Despesas de importação e exportação	200.000,00						
407	Custódio de serviços técnicos	750.000,00	1.570.000,00					
41	Utilidades contratuais							
410	Água, gás, telefone e energia elétrica	950.000,00						
411	Aluguéis de imóveis	5.400,00						
414	Prêmios de seguros pessoais	50.000,00						
415	Prêmios de seguros de bens	30.000,00	1.035.400,00					
42	Serviços de conservação							
420	Instalações e equipamentos	50.000,00						
421	Aparelhos e instrumentos técnicos	20.000,00						
422	Máquinas e acessórios	75.000,00						
424	Veículos e arretramentos	40.000,00	185.000,00					
43	Comunicações e transportes							
430	Correspondência taxada	15.000,00						
431	Transportes	1.750.000,00	1.765.000,00					
44	Estímulos							
442	Prêmios culturais	200.000,00						
443	Custódio de viagens e excursões técnicas ou científicas	150.000,00	350.000,00					
45	Serviços especiais							
450	Serviços especiais	300.000,00						
453	Estudos, pesquisas, ensaios e análises	80.000,00						
456	Inspecções contábeis	42.000,00	422.000,00					
48	Assistência social, previdência e cultura							
482	Quótas a instituições de previdência e assistência social	700.000,00						
483	Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários	60.000,00						
489	Subvenções, contribuições e auxílios	250.000,00	1.010.000,00					
49	Encargos diversos							
491	Encargos transitórios	150.000,00						
494	Indenizações	200.000,00	350.000,00			6.687.400,00		
	Soma					11.054.400,00	2.320.000,00	13.374.400,00
	SOMA DO TÍTULO I			35.000,00	39.670.845,60		2.320.000,00	42.025.845,60
	TÍTULO II							
	VERBA N.º 3							
	Material e Serviços							
	2 Material Permanente							
	28 Imóveis							
280	Próprios do I. P. T. (Cidade Universitária)						4.499.600,00	
	Soma						4.499.600,00	4.499.600,00
	SOMA DO TÍTULO II						4.499.600,00	4.499.600,00
	TOTAL DA DESPESA GERAL			35.000,00	39.670.845,60		6.819.600,00	46.525.445,60

DECRETO N. 25.274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1955

Aprova o Orçamento da Receita e Despesa do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, para o exercício de 1956.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º, do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o Orçamento para o exercício de 1956, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, anexo a este decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1955.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Alípio Corrêa Neto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de dezembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

ORÇAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 1956

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — RECEITA GERAL			
1 — Receita Ordinária	236.326.000,00		236.326.000,00
2 — Receita Extraordinária	8.674.000,00		8.674.000,00
Soma	245.000.000,00		245.000.000,00
B — DESPESA GERAL			
1 — Fixa	24.201.780,00		24.201.780,00
2 — Variável	261.248.220,00	9.550.000,00	270.798.220,00
Soma	285.450.000,00	9.550.000,00	295.000.000,00